



INDICAÇÃO

Considerando que, no exercício de 2023, foi realizada uma reestruturação de cargos e salários na Câmara Municipal, ocasião em que houve aumento na referência salarial dos motoristas do Poder Legislativo, enquanto os motoristas vinculados ao Poder Executivo e à Autarquia SAEP não tiveram a mesma atualização;

Considerando que o artigo 100 da Lei Orgânica Municipal dispõe que os vencimentos dos cargos e empregos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, e vice-versa, garantindo, assim, o princípio da isonomia;

Considerando que é medida de justiça e equidade promover o aumento da referência salarial dos motoristas da Prefeitura Municipal e do SAEP, de modo a igualar a remuneração desses profissionais àquela praticada no Legislativo;

Considerando que a valorização dos servidores públicos é essencial para o bom desempenho das funções administrativas e para o reconhecimento do importante trabalho prestado diariamente à população;

Considerando que a referência salarial atualmente atribuída aos motoristas encontra-se defasada, o que gera desmotivação e desigualdade entre servidores que desempenham funções equivalentes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que aumente a referência salarial para o cargo de motorista da Prefeitura Municipal e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, promovendo a necessária equiparação e valorização da categoria.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"

Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S37X099Y7G2W385R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S37X-099Y-7G2W-385R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 732/2025 - PROTOCOLO: 7180/2025 - 13/11/2025 - 16:06 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: S37X-099Y-7G2W-385R